



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 06.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 18 de junho de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 501/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 13/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovado o projeto por unanimidade dos Vereadores presentes, em segunda votação, na Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2025, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003300390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003300390033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 18/06/2025 15:21

Checksum: 4D72BD5A02D9301D6CE3FEDAAC202DDDBB9DCD54E31EC1FFC9034720E6FC7FC1



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003300390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.